



## OFÍCIO/SJMRI Nº 0082/2024

Em 14 de março de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que revoga a Lei nº 11.089, de 7 de fevereiro de 2024.

No ponto, justifica-se a presente propositura na medida em que a empresa Newmix Serviços de Concretagem Ltda., donatária de que trata a lei em comento apresentou manifestação ao Município, no sentido de desistir da doação naquela autorizada, em razão de dificuldade financeiras, em razão das quais a empresa donatária considera inviável o desenvolvimento de suas atividades no local.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

## **EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI №

Revoga a Lei nº 11.089, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 11.089, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de março de 2024.

## **EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal